



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 278-2019/2022

22 DE ABRIL DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Leonardo de Sousa Ribeiro (L. 407), do cargo Delegado Distrital do 5º Distrito da 7ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Leonardo de Sousa Ribeiro (L. 407), do cargo Delegado Distrital do 5º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Leonardo de Sousa Ribeiro (L. 407), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO. “GLESP”



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNÁN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



"GLESP"